



PORTARIA nº 171/2019

Dispõe sobre a designação do Secretário de Governo do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a). **LENILDO NEPOMUCENO DUARTE**, portador do CPF nº 798.671.708-49, para o cargo em provimento de **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO** com enquadramento de "SECRETÁRIO MUNICIPAL" do município de São Luís do Curu-CE.

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora designado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da Secretaria do qual foi supra designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de maio de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanclografo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 02 de maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque
Prefeito Municipal